



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 -
Lunardelli/PR
E-Mail: educacao@lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1072



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SETOR:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RESPONSÁVEL:	Suellen Fernanda da Silva Grola
MATRÍCULA:	99141
E-MAIL:	educacao@lunardelli.pr.gov.br
TELEFONE:	43 3478-1072

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (objeto)

Contratação de Show Artístico com a **Banda Metrópole** para ser realizado no dia 15 de junho de 2024, durante o segundo dia da 6ª Festança da Educação. A Festança da educação está em sua 6ª edição, pois já se tornou tradição no município devido ao sucesso do evento pelo grande impacto social, cultural e econômico.

JUSTIFICATIVA

A contratação da Banda Metrópole para a **6ª Festança da Educação** (Festa Junina), evento promovido pela Rede Municipal de Educação e Cultura de Lunardelli, encontra respaldo no Artigo 74 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de contratação direta. A seguir, são apresentados os principais motivos que justificam essa contratação:

1. Especialização e Reconhecimento

A Banda Metrópole é reconhecida por sua expertise em eventos culturais e festivos, especialmente em festas juninas. Sua trajetória é marcada por apresentações de alta qualidade e capacidade de adaptação a diferentes públicos, o que garante uma performance compatível



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 -
Lunardelli/PR

E-Mail: educacao@lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1072



com as expectativas de um evento educacional e comunitário. A Banda MetrÓpole está no mercado de eventos há mais de 30 anos, tornando-se conhecida ao longo desta trajetória com shows em praticamente todos os Estados do Brasil e países do Mercosul. O Show desta banda, obteve projeção e reconhecimento nacional, no início dos anos 2003, através da rede de televisão SBT, com participação ao vivo no programa boteco do ratinho, tornando-se a banda exclusiva do programa até, 2005, apresentando-se ao lado de artistas e duplas nacionais. A banda já gravou dois cds e três dvds ao longo da carreira, tendo recebido diversos prêmios no âmbito nacional, indica e conduz para o reconhecimento nos termos do inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

2. Relevância Cultural e Educacional

O evento visa promover a cultura e a educação através da celebração de uma tradicional festa junina. A Banda MetrÓpole contribui significativamente para esses objetivos, oferecendo um repertório musical que abrange clássicos do gênero junino, forró, baião e outros ritmos populares, fomentando a valorização das tradições culturais brasileiras entre os estudantes e a comunidade.

3. Capacidade de Engajamento e Interação

A banda possui uma forte habilidade de interação com o público, o que é essencial para o sucesso de um evento escolar que busca a participação ativa dos alunos, professores e familiares. Sua experiência em eventos similares garante uma atmosfera animada e inclusiva, promovendo um ambiente de integração comunitária.

4. Conformidade com o Artigo 74 da Lei 14.133/2021

O Artigo 74 da Lei 14.133/2021 permite a contratação direta em casos de inviabilidade de competição, como serviços de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. A Banda MetrÓpole, com sua notória especialização em eventos culturais e vasta experiência em festas juninas, se enquadra perfeitamente nesta categoria. A singularidade de seus serviços justifica a dispensa de um processo licitatório comum, garantindo a qualidade e a adequação da apresentação ao evento.

5. Impacto Positivo e Benefício Comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 -
Lunardelli/PR

E-Mail: educacao@lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1072



A contratação da Banda Metrópole trará um impacto positivo significativo para a comunidade escolar e local. A presença de uma banda renomada eleva o prestígio do evento, incentivando a participação da comunidade e contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais e culturais. Esse benefício comunitário é um fator crucial para a decisão de contratação direta.

6. Evidências de Desempenho e Satisfação

A Banda Metrópole conta com uma série de avaliações positivas e recomendações de eventos anteriores, comprovando sua capacidade de entrega e satisfação do público. Esses testemunhos servem como garantia de que a escolha atende aos altos padrões de qualidade esperados para o evento.

Conclusão

Considerando todos os fatores apresentados, a contratação da Banda Metrópole para a 6ª Festança da Educação da Rede Municipal de Educação de Lunardelli é não apenas justificável, mas essencial para garantir o sucesso e a relevância cultural do evento. A utilização do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 como base para a contratação direta é plenamente adequada, assegurando a contratação de um serviço singular e especializado, alinhado aos objetivos educacionais e culturais do evento.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	Banda Metrópole incluindo show com 03 (três) horas de duração. Banda composta com 02 cantores, 03 cantoras, 04 músicos, 01 produtor, 09 responsáveis pela produção técnica e 01 motorista.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 -
Lunardelli/PR

E-Mail: educação@lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1072



5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução:	15/06/2024 - 60 dias
Local da entrega:	Praça Comendador Jeremia Lunardelli (Centro de eventos multiuso)
Horário da entrega:	Horário Comercial
Servidor responsável:	Suellen Fernanda da Silva Grola
Fiscal de contrato:	Francisco Aparecido Izidoro

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

☒ (x) SIM

☐ () NÃO

JUSTIFICATIVA

A contratação da Banda Metrópole para a 6ª festança da Educação é urgente, uma vez que o evento será realizado nos dias 14, 15 e 16 de junho, tendo poucos dias para a realização do presente processo.

Lunardelli, 07 de junho de 2024



SUELLEN FERNANDA DA SILVA GROLA
MATRICULA : 99141

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	Recebimento em: ____/____/_____ _____ Matricula: _____
---	--